



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 192, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 1º de fevereiro de 2021, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, para o servidor JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 013/2021 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração